



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 080/2017, E POSTERIOR TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA TÁCITA CRISTINA PINTO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Tácita Cristina Pinto**, CPF 909.590.606-00, RG 34.050.365-8 SSP/SP, residente nesta cidade, à Rua das Flores, nº 83, Bairro: Centro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o desfazimento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 080/2017, a pedido da **CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, prorrogado através do primeiro aditivo, estava previsto para o dia 31/12/2018, e por força deste desfazimento será encerrado na data de 03/10/2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

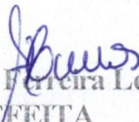
O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com a **CONTRATADA**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 03 de outubro de 2018.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Táciata Cristina Pinto
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Adrielle S. da Rocha Pinto
CPF: 104.191.966-04


Nome: _____
CPF: _____


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910


Eliane Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF: 059.910.218-42